

Portaria nº 030/2021/SEMUSA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Karine Martins Nobre, portaria 037/2021, nos termos do Decreto 003/2021, no uso das atribuições legais determinadas no artigo 91, inciso I da Lei Orgânica do Município de Reriutaba.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba em seu respectivo órgão e setor, com ônus para a Secretaria, a partir do dia 01 de novembro de 2021, na forma do respectivo cargo/função, de acordo com o Anexo Único:

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta portaria a Secretaria de Administração e Finanças, Setor de Recursos Humanos para o conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2021.


Karine Martins Nobre
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM: 28/10/2021
Prefeitura de Reriutaba



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



ANEXO ÚNICO

HOSPITAL E MATERNIDADE RITA DO VALE RÊGO

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	C/H	TURNO
Rosana Alves de Melo	Tec. de Enfermagem	200 hrs	M/T

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE